



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4118 - Sexta-feira, 14 de outubro de 2011  
Divulgação: Sexta-feira, 14 de outubro de 2011 Publicação: Segunda-feira, 17 de outubro de 2011

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.354, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011, que "Regulamenta a Lei nº 10.036, de 8 de agosto de 2006, que dispõe sobre a colocação de obras de artes plásticas nas edificações com área adensável igual ou superior a 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados) e dá outras providências."**

DECRETO Nº 17.354, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/347\\_ce\\_25801\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/347_ce_25801_2.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 429, homologado em 28/06/2008, GUSTAVO MOELLER, Administrador – 25º Lugar, ES.1.01.NS.B, o ato 561, de 12/05/2010, que o nomeou em caráter efetivo, quanto à referência, que passa a ser letra "B", e não como constou, através do Ato 2322 de 11/10/2011 (processos 001.009618.10.4 e 001.039957.11.0).

**NOMEIA** no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 429, homologado em 28/06/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2319 de 11/10/2011.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
GISELA COELHO STUEPP – 48º Lugar	334392	SMOV	001.035196.11.4	01/09/2011
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA – 49º Lugar		SMOV	001.035196.11.4	01/09/2011
LEO FERNANDO GORODICHT – 50º Lugar		SMA	001.026185.11.3	26/08/2011

**NOMEIA**, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/9, Assistente Administrativo Municipalizado, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Desenvolvimento (18501001), da Secretaria Municipal da Saúde, durante o impedimento do titular, JULIANA GIORGETTA PROENÇA, 164190/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 26/06/2011 a 15/07/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2243, de 10/10/2011 (processo 001.027534.11.1).

**NOMEIA**, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/10, Assistente Administrativo Municipalizado, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Desenvolvimento (18501001), da Secretaria Municipal da Saúde, durante o impedimento do titular, JULIANA GIORGETTA PROENÇA, 164190/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 18/07/2011 a 16/08/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2244, de 10/10/2011 (processo 001.027541.11.8).

**NOMEIA**, MARILENE CASSOL, 330600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação do Livro e Literatura (10700004), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 814006/2, por motivo de férias, no período de 01/10/2011 a 30/10/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2134, de 10/10/2011 (processo 001.040404.11.0).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, ES.1.25.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 446, homologado em 31/03/2009, ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 17º lugar, na Secretaria Especial dos Direitos Animais, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2323 de 11/10/2011 (processo 001.037821.11.3, autorizado em 26/08/2011).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2324 de 11/10/2011 (processo 001.027530.11.6, autorizado em 20/07/2011).

NOME	MATRÍCULA
LIVIA SILVA SMIDT – 15º Lugar	555104
JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN – 16º Lugar	913010

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210/3, pedreiro OP21204, da Divisão de Obras, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, nos períodos de 02/05/2011 a 08/05/2011 e de 24/05/2011 a 29/05/2011, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 187 de 13/10/2011 (processo 003.002883.11.0).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 01/09/2011, ao(s) dependente(s) de AIRTON SILVA FURTADO, 6095.4, falecido(a) em 01/09/2011, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/02/1976, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 33,34% a ANA BEATRIZ DA SILVA FURTADO, 7237.1, CPF 714.291.820-91, cônjuge, 33,33% a TAINARA REBECA DA SILVA FURTADO, 7238.9, data-fim 16/03/2017, CPF 037.256.600-69, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (33,33%) para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 200.235.370-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 588 522 13, através do Ato 870, 05/10/2011, (processo(s) 009.003247.11.2)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22/08/2011, ao(s) dependente(s) de OCIR ROBERTO GONÇALVES MAIA, 65961.0, falecido(a) em 22/08/2011, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/12/1991, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a MARIA BEATRIZ MARTINS PAIVA, 7239.7, CPF 932.307.020-34, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 334.160.100-78, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 136 929 17, através do Ato 871, de 05/10/2011, (processo(s) 009.003268.11.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14/09/2011, ao(s) dependente(s) de DIRNEI ALMEIDA BEIJOSA, 16031.7, falecido(a) em 14/09/2011, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) voluntariamente por tempo de contribuição, proporcional a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, Ato 799, de 01/08/2005, modificado pelo Ato 1421, de 08/11/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/7/1982, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NARA DIONE GOMES FREDO, 7240.5, CPF 282.529.180-34, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 254.796.870-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 424 357 590, através do Ato 873, de 10/10/2011, (processo(s) 009.003251.11.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a criação da Comissão Técnica, para subsidiar as atividades do GRUPO DE TRABALHO instituído pela Portaria 287/2011, cujos integrantes são: MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 1237.8; GIOVANA ALBO HESS, 1021.9; JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 16409.7; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 12426.9; DORA ELISABETH SAIKOSKI, 1050664; RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801; GERALDO LUIS FELIPPE, 783540; ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752; CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335; sob a coordenação da primeira, através da Portaria 310/2011, de 07/10/2011.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** FERNANDA SILVA DA SILVA, 1080547/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Administração, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 30/09/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 899 de 10/10/2011 (processo 001.043156.11.8).

**DESIGNA** SONIA BARRETO SOUZA, 1073303/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 12/08/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 898 de 07/10/2011 (processo 001.042578.11.6).

**DESIGNA** REGINA FERREIRA SALVADOR, 528060/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria de Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 12/09/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 900 de 10/10/2011 (processo 001.040547.11.6).

**DESIGNA**, DANIELA MACHADO ROBL, matrícula 1007017, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, na Assessoria Técnica Estratégica do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 12004024 substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, matrícula 793611, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias de 27/09//2011 a 11/10/2011, através da Portaria 902, de 13/10/2011.

**FAZ CESSAR**, no período de 01/10/2011 a 30/10/2011, em relação a MARILENE CASSOL, 330600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 1575, de 20/05/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/2005, que concedeu a contar de 01/03/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 691, de 10/10/2011 (processo 001.040404.11.0).

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, DIEGO PEROTTO SILVA, 1079166/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/09/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2247, de 29/09/2011 (processo 001.031614.11.6).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2238, de 29/09/2011 (processo 001.001418.11.4).

Matrícula	Nome	A contar de
162829/2	Silvio Luciano da Silva Ribeiro	01/01/2011
186780/2	Eunice Muniz da Silva	01/01/2011
479680/4	Sabrina de Paula Cravo	01/01/2011
770982/1	Maria Luiza Gonçalves Neves	01/01/2011
942550/1	Ernani Feil Borges	01/01/2011
942938/1	Airton Correa Schuch	01/01/2011
947018/1	Fabiano Mesquita Padão	01/01/2011
947821/1	Jefferson Gonçalo Pereira	01/01/2011
957048/1	Rogério Baú	01/01/2011

**CONVOCA**, BEATRIZ POGGETTI PICCOLI, 161928/1, Assistente, 21250001, da secretaria Extraordinária da Copa 2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 28/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2242, de 29/09/2011 (processo 001.001418.11.4).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2243, de 29/09/2011 (processo 001.001418.11.4).

Matrícula	Nome	A contar de
919140/1	Bibiana Cardoso Barros Echeverria	01/01/2010
937591/1	Cláudio Dienstmann	01/01/2010
937610/1	Nilmar Faccin Bizello	01/01/2010

**CONVOCA**, DIEGO BAIERLE BURALDE, 842476/3, Gestor E, 11240002, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 31/01/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2244, de 29/09/2011 (processo 001.001418.11.4).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2245, de 29/09/2011 (processo 001.001418.11.4).

Matrícula	Nome	A contar de
844412/1	Rejane Sueli Garces de Oliveira	01/01/2011
937608/1	Antonio Vinicius Rosa Sinott	01/01/2011

**CONVOCA**, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/9, Chefe de Equipe, (11250001), da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 26/06/2011 a 15/07/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2269, de 03/10/2011 (processo 001.027534.11.1).

**CONVOCA**, RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/10, Chefe de Equipe, (11250001), da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/07/2011 a 16/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2270, de 03/10/2011 (processo 001.027541.11.8).

**CONVOCA**, MARILENE CASSOL, 330600/1, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/10/2011 a 30/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2165, de 26/09/2011 (processo 001.040404.11.0).

**CONVOCA**, KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2252, de 29/09/2011 (processo 001.021726.11.6).

**CONVOCA**, JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES, 1078232/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/09/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2180, de 27/09/2011 (processo 001.041848.11.0).

**CONVOCA**, JONATAS JOTZ RHEINHEIMER, 147531/3, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 22/07/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2256, de 30/09/2011 (processo 001.037995.11.1).

**CONVOCA**, RAQUEL BORBA ROSA, 563472/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2254, de 29/09/2011 (processo 001.039550.11.7).

**CONVOCA**, MÁRCIA BARRETO KURKOWSKI, 343368/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2210, de 28/09/2011 (processo 001.035324.11.2).

**CONVOCA**, IVETE SUELI NEUSCHARANK, 529658/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21/07/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2251, de 29/09/2011 (processo 001.042263.11.5).

**CONVOCA**, LISANE PINHEIRO GUEDES, 806691/2, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 28/07/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2255, de 30/09/2011 (processo 001.037996.11.8).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2213, de 28/09/2011 (processo 001.001419.11.0).

MATRÍCULA	NOME
272829/5	VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR
632901/4	IARA TEREZINHA COELHO GUEDES
980204/1	RUBENS TADASHI KOSHIMIZU
982304/1	ANDRE DE CAMPOS VELHO BIRCK
982432/1	MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Cultura,, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2229, de 28/09/2011 (processo 001.001419.11.0).

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR
159752/1	SABRINA GASPAROTE	01/01/2011
159946/2	BERNARDO JOSÉ DE SOUZA	01/01/2009
162489/1	MARTA RODRIGUES OLIVEIRA	01/01/2011
163068/1	JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO	01/01/2011
163822/2	RICARDO THOFEHRN COELHO	01/01/2011
317941/3	RENATO WIENIEWSKI	01/01/2011
420624/1	VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ	01/01/2011
528186/1	GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN	01/01/2011
557654/2	DEBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA	01/01/2011
814006/2	LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	01/01/2011
835368/1	LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA	01/01/2011
836828/1	ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2011
893149/1	JORGE ANDRE COELHO BRITTES	01/01/2010

**CONVOCA**, CAMILO DE LELIS FURLIN, 159909/1, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 14/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2230, de 28/09/2011 (processo 001.001419.11.0).

**CONVOCA**, ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, Secretária Adjunta, (11280007), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 02/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2240, de 29/09/2011 (processo 001.001419.11.0).

**CONVOCA**, GILBERTO AMARO DO NASCIMENTO, 163214/1, Oficial de Gabinete, (11240001), da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2241, de 29/09/2011 (processo 001.001419.11.0).

**CONVOCA**, MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, Operário Especializado, OB30302, do DMLU cedido a Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2246, de 29/09/2011 (processo 001.001419.11.0).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2217, de 28/09/2011 (processo 001.001420.11.9).

MATRICULA	NOME
962070/1	ADALBERTO ROSA DOS SANTOS
1002210/1	ANA BEATRIZ CONTE GARCIA
770441/1	CARLA ANETTE GUT NASSIF
965392/1	CARLOS ALEXSANDRO SILVA DA COSTA
972128/1	CAROLINA TORGO DE BRITO
973893/1	CRISTIAN RIBEIRO PORTO
1023411/1	DAVI ARAGÃO VIEIRA
1013173/1	DENIS AMARAL PIRES
965756/1	ICARO LEONARDO AQUINO
420880/4	JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR
912612/1	JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA
163792/2	LOURDES BUAKOVICZ
977977/1	MARIA GABRIELA LEGRAMANTI
638150/3	MARISETE AGUIAR PEREIRA
1001701/1	MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA
965008/1	MICHEL HOULI FILHO
949313/1	OSMAR ANTONIO GOI
948187/1	PAULO ALBERTO ESPINDOLA GULLES
949430/1	PAULO ROBERTO FURTADO
642104/4	PEDRO DANILO LOPES
656541/4	ROGERIO ANTONIO DIAS
1005146/1	TATIANA LINDEMANN VIEIRA
899528/1	TATIANE FARIAS E SILVA
1002481/1	THIAGO SOUZA PRADO
501600/2	WALESKA RODRIGUES LUCAS

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2239, de 29/09/2011 (processo 001.001420.11.9).

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
532062/4	ADEMIR DUARTE LENCINA	01/01/2011
273688/2	CLOVES RODRIGUES	01/01/2011
372265/1	DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO	01/01/2011
957589/1	GLECI MARIA DE LA ROCHA	01/01/2011
160006/4	JANDIRA D'AVILA FEIJO	01/01/2011
858174/1	RODRIGO DE SOUZA CORRADI	01/01/2010
80497/4	SONIA MEDEIROS ROLAND	01/01/2011

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2237, de 29/09/2011 (processo 001.001420.11.9).

MATRÍCULA	NOME	NO PERIODO
963413/1	CARLOS LEONARDO BARNASQUE SEVERIANO	01/01/2011 A 10/04/2011
664525/2	JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR	01/01/2011 A 25/04/2011
967583/1	JUREMA SALETE COSTA INACIO	01/01/2011 A 10/04/2011
880532/2	LEONARDO BECKER MANARINS	01/01/2011 A 30/04/2011
951137/1	ROSANGELA PATRICIA PINHEIRO COELHO	01/01/2011 A 27/03/2011
949349/1	TADEU DE FREITAS PARAGUASSU	01/01/2011 A 30/04/2011
933767/1	IDA EVANGELINA RIBEIRO DOS SANTOS	01/01/2011 A 05/04/2011

**CONVOCA**, DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria do Planejamento Municipal,

para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/09/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2325, de 05/10/2011 (processo 001.042734.11.8).

**CONVOCA**, JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA, 229560/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2313, de 04/10/2011 (processo 001.039793.11.7).

**CONVOCA**, ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2397, de 06/10/2011 (processo 001.035315.11.3).

**CONVOCA**, LILIANE ROESSLER WENDT, 421203/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2399, de 06/10/2011 (processo 001.038824.11.6).

**CONVOCA**, MARCELO NEMOTO VERGARA, 502781/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2355, de 06/10/2011 (processo 001.038688.11.5).

**CONVOCA**, SANTINA PATRICIA CAVERDE DA CUNHA ANZANELLO, 397493/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2282, de 04/10/2011 (processo 001.018714.11.0).

**CONVOCA**, CÉLIA PORTO D'OLIVEIRA, 259114/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2272, de 03/10/2011 (processo 001.039200.11.6).

**CONVOCA**, ANA HELENA PONS, 353088/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2274, de 03/10/2011 (processo 001.039223.11.6).

**CONVOCA**, GRACIELA SCALCO BRUM, 483294/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2291, de 04/10/2011 (processo 001.039804.11.9).

**CONVOCA**, JAMES DA SILVA CALIXTO, 811560/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2326, de 05/10/2011 (processo 001.037634.11.9).

**CONVOCA**, MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA, 326760/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2356, de 06/10/2011 (processo 001.038691.11.6).



**CONVOCA**, FABIOLA WIDHOLZER KOELZER, 1068016/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/09/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2321, de 05/10/2011 (processo 001.024686.11.5).

**CONVOCA**, LUCIANE SILVA GONÇALVES, 402774/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2320, de 05/10/2011 (processo 001.029890.11.0).

**CONVOCA**, LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2324, de 05/10/2011 (processo 001.039905.11.0).

**CONVOCA**, ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2306, de 04/10/2011 (processo 001.039797.11.2).

**CONVOCA**, JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/09/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2342, de 06/10/2011 (processo 001.042694.11.6).

**CONVOCA**, DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/09/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2343, de 06/10/2011 (processo 001.042694.11.6).

**CONVOCA**, PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/09/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2341, de 06/10/2011 (processo 001.042864.11.9).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2264, de 03/10/2011 (processo 001.042816.11.4).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
323291/1	LORENI GONÇALVES DIAS	01/08/2011	A	31/12/2011
422414/5	JULIANE DE PAULA MAZUI	01/09/2011	A	31/12/2011
525495/2	MARCIA MOSCARDINI FERNANDES	04/07/2011	A	31/12/2011
847360/3	GRASIELLE CRESCENTI	01/09/2011	A	31/12/2011
847450/2	CLARISSE MACEDO GONÇALVES PEREIRA	01/10/2011	A	31/10/2011
995347/1	ROBERTA AITA POSSERA	01/08/2011	A	31/12/2011

**CONVOCA**, FERNANDA CORREA FROTA RAMAZZINI, 1077945/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/09/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2281, de 04/10/2011 (processo 001.042851.11.7).

**CONVOCA**, DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334/7, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de

28/12/1988, através da Portaria 2268, de 03/10/2011 (processo 001.042419.11.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/10/2011 a 30/10/2011, em relação a MARILENE CASSOL, 330600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 1477, de 02/09/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 2164, de 26/09/2011 (processo 001.040404.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a MÁRCIA BARRETO KURKOWSKI, 343368/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669, de 03/06/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2002, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2207, de 28/09/2011 (processo 001.035324.11.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/08/2011, em relação a RAQUEL BORBA ROSA, 563472/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2253, de 29/09/2011 (processo 001.039550.11.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA, 229560/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669, de 03/06/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2002, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2312, de 04/10/2011 (processo 001.039793.11.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2011, em relação a LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 265825/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2319, de 05/10/2011 (processo 001.035340.11.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1548, de 05/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2396, de 06/10/2011 (processo 001.035315.11.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a LILIANE ROESSLER WENDT, 421203/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2398, de 06/10/2011 (processo 001.038824.11.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a CÉLIA PORTO D'OLIVEIRA, 259114/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 672, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2271, de 03/10/2011 (processo 001.039200.11.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ANA HELENA PONS, 353088/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2273, de 03/10/2011 (processo 001.039223.11.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a MARCIA ELISA DEDAVID NUNES, 373592/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2311, de 04/10/2011 (processo 001.038826.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a GRACIELA SCALCO BRUM, 483294/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2291, de 04/10/2011 (processo 001.039804.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN, 913010/1, Médico

Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2307, de 04/10/2011 (processo 001.037869.11.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a MARCELO BITTENCOURT, 169770/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1982, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2302, de 04/10/2011 (processo 001.038821.11.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a LETICIA PLETSCH, 370657/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2301, de 04/10/2011 (processo 001.039157.11.3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CESAR VALMOR OMIZZOLO, 27228.3/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de GESTOR D, 11150035, DA CÂMARA DE PRODUTOS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16526002, substituindo ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, matrícula 54498.2/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio de 17/10/2011 a 31/10/2011, através da Portaria 257, de 11/10/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ESTER ÂNGELA WLDEMARCA SANGALLI, 1048317/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Belém Velho, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, 18515011 substituindo ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 505204/02, médico especialista, ES124NS, por motivo de férias de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 933, de 23/09/2011.

**DESIGNA** GERSON BARRETO WINKLER, 305823.3, da Assessoria de Planejamento, CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5, da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Primária em Saúde, THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26072.4 e ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 9225.6, da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, OSCAR RISSIERI PANIZ, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada à elaboração do "Termo de Acordo para Municipalização do Ambulatorio de Dermatologia Sanitaria da SES/RS", no período de 24/08/2011 à 31/12/2011, através da Portaria 967 de 05/10/2011.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE DE MELLO, 17152.1/1, Instalador, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3/2, Operário, AILTON DA SILVA CHAVES, 9271.2/1, Operário CLT, sob presidência do primeiro, para realizarem exclusivamente o Inventário Físico Anual do Almoxarifado do Departamento de Esgotos Pluviais, no período de 21 a 25/11/2011, através da Portaria 94 de 11/10/2011.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.029077.11.7 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 93 de 11/10/2011.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELISA LAUTERT, 728862, assistente administrativo, AA20406, Diretoria Geral, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 15/08/2011 a 14/09/2012, através da Portaria 1667 de 13/10/2011 (processo 003.003857.09.3).

**DESIGNA** RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, economista, ES210NS, para responder pela função gratificada diretor da divisão financeira, Divisão Financeira, 50510005, em substituição a VANDERLEI DE SOUZA, 723396, no período de 13/10/2011 a 27/10/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1666 de 11/10/2011 (processo 003.000093.11.4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RALISKA FONSECA TEIXEIRA FREITAS, 960989, chefe de equipe, em comissão, a contar de 04/08/2011, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da Portaria 241 de 03/10/2011, (processo 004.003512.11.8).

**CONCEDE** a LUIS EDUARDO PINO SCHUCH COLVARA, 998853, Chefe de Equipe, em comissão, autorização para se afastar do Município, no período de 04/07/2011 a 06/07/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, da posse da nova diretoria da Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação – ABC, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 243 de 05/10/2011, (processo 004.002112.11.6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para constituírem Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária deste Departamento, no período de 22/09/2011 a 12/07/2012, (processo 004.003395.11.1), através da Portaria 242 de 04/10/2011:

- Isabel Cristina Soriano da Silva, 778051, chefe de equipe, como Coordenadora;
- Luis Carlos Pellenz, 673472, assessor para assuntos jurídicos;
- Maria Horária Ribeiro de Ribeiro, 164103, superintendente;
- Sílvia Maria Carpenedo, 436310, arquiteta;
- Denise Pacheco Till Campos, 678305, arquiteta;
- Vicente Bueno Aires Trindade, 381400, engenheiro;
- Rejane Santos Telles, 163846, adida;
- Paulo César Busato Scheffer, 677910, engenheiro;
- Orestes F. Marcon Filho, 187050, engenheiro;
- Moisés de Oliveira Rocha, 1074873, assessor.

**DESIGNA** EDERSON SANTOS DIAS, 678706, motorista, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, por motivo de férias, no período de 17/10/2011 a 31/10/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 244 de 06/10/2011, (memorando 143/11-ESG).

**DESIGNA** ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001,

31603012, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de licença-prêmio, no período de 14/09/2011 a 28/09/2011, através da Portaria 245 de 06/10/2011, (memorando 189/11 – CUR/SUPH).

**DESIGNA SOLISMAR CORREA BERTINO**, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 09/09/2011 a 23/09/2011, através da Portaria 246 de 06/10/2011, (memorando 116 – EVI/CIRH).

**DESIGNA RICARDO DA SILVA PINTO**, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/09/11 a 15/09/2011, através da Portaria 247 de 06/10/2011, (memorando 117/11-EVI).

**DESIGNA GELSON CONCEIÇÃO GASPARY**, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 16/09/2011 a 30/09/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 248 de 06/10/2011, (memorando 114-EVI)

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002857.11.1** - Defere, em 11/10/2011, em relação a JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 376 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 11 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 21/07/2008 à 31/07/2009

**Processo 009.003090.11.6** - Defere, em 11/10/2011, em relação a ELDER TRINDADE DUARTE, 977126/1, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 537 dias = 01 ano(s) 05 mês(es) 22 dia(s), excluído o período colidente.

- Serviço Municipal de Água e Esgotos: de 07/05/2008 à 25/10/2009

**Processo 009.003052.11.7** - Defere, em 11/10/2011, em relação a ROSA MARIA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO, 1016792/1, médico veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2792 dias = 07 ano(s) 07 mês(es) 27 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 29/05/2001 à 31/03/2006

- Prefeitura Municipal de Sertão Santana: de 15/10/2007 à 09/08/2010

**Processo 001.039004.11.2** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a REGINA MARIS ROSADO MURILLO, matrícula 364086/05, Bióloga, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.020858.11.6** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, matrícula 80590/03, Contínuo, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.041242.11.4** - INDEFERE o pedido de progressão funcional, relativo à mudança de referência "A" para "C", formulado por DENISE MARIA MORAES TORRES, administradora, 171454/2, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

**Processo 001.040048.11.0** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a GLACI SCHMITT, matrícula 79318/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

**Processo 001.043171.11.7** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a DENISE MARIA MORAES TORRES, matrícula 171454/02, Administradora, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

**Processo 001.035959.11.8** - Indefere o pedido de redução de carga horária, apresentado por GORETI SCHARDOSIM TEIXEIRA BALDI, matrícula 282173/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 001.014738.11.2** - Modifica em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, Administradora, da Secretaria Municipal da Fazenda, o despacho que deu provimento ao recurso interposto para a concessão da gratificação de quebra de caixa, publicado no DOPA 4055 do dia 14/07/2011, quanto aos períodos que passam a ser de 01/07/2009 a 30/07/2009, de 03/08/2009 a 01/09/2009, de 03/09/2009 a 02/10/2009 e a contar de 03/10/2009, e não como constou.

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.4277.11.2** - CONCEDE em 13/10/2011, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/95.

DMAE	702307	1	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA	25	08/09/2011	EFETIVO
DMAE	204459	3	CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	25	26/09/2011	EFETIVO
DMAE	702423	1	EDILON SIDNEI BITTENCOURT	25	08/09/2011	EFETIVO
DMAE	705151	1	EDMILSON DE NOVAES ROCHA	25	20/09/2011	EFETIVO
DMAE	702381	1	ELTON CRESCENTE	25	23/09/2011	EFETIVO
DMAE	635161	2	JORGE RIBEIRO	25	09/09/2011	EFETIVO
DMAE	718534	1	RONALDO FONTOURA DA SILVA	15	08/09/2011	EFETIVO
DMAE	702253	1	VILSON COELHO	25	08/09/2011	EFETIVO

**Processo 003.4277.11.2** - CONCEDE em 13/10/2011, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

DMAE	742524	2	ADAO SANCHES PENHA	10	10/09/2011	EFETIVO
DMAE	705898	1	ALEXANDRE MOLINA SUSINI	07	30/09/2011	EFETIVO
DMAE	702770	1	ALORI SILVA DOS SANTOS	08	19/09/2011	EFETIVO
DMAE	699291	1	ANA MARLI GEREVINI	10	18/09/2011	EFETIVO
DMAE	691449	2	ANGELA MARIA VANTI	12	21/09/2011	EFETIVO
DMAE	712489	2	ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	07	21/09/2011	EFETIVO
DMAE	743863	2	ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS	04	20/09/2011	EFETIVO
DMAE	705904	1	AUREO LUIS BARBIERI	07	30/09/2011	EFETIVO
DMAE	919734	1	CLAUDIO ALBERTO HERMES	01	14/09/2011	EFETIVO
DMAE	727699	1	DENISE AIRES RAMOS	03	29/09/2011	EFETIVO
DMAE	705047	1	DOCELIRA GOMES DIAS	08	23/09/2011	EFETIVO
DMAE	703403	1	EDGAR AGUIAR CORDEIRO	08	05/09/2011	EFETIVO

DMAE	708670	2	EDUARDO MENDES DA ROSA	03	15/09/2011	EFETIVO
DMAE	700694	1	ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS	09	18/09/2011	EFETIVO
DMAE	917567	1	ELOISA MACEDO DE MENEZES	01	02/09/2011	EFETIVO
DMAE	921170	1	EMERSON LEAL NUSSEMEYER	01	25/09/2011	EFETIVO
DMAE	708280	1	EVA CARMEN COSTA	10	18/09/2011	EFETIVO
DMAE	735003	4	FAUSTO DA SILVA SILVEIRA	11	30/09/2011	EFETIVO
DMAE	705977	1	GEORGE ROBERTO DIAS	07	30/09/2011	EFETIVO
DMAE	735179	5	GILSON DAMBROS FLORES	14	29/09/2011	EFETIVO
DMAE	700906	2	GILSON LUIS ROSA DA SILVA	08	04/09/2011	EFETIVO
DMAE	741817	2	IOMAR TUPINAMBA CASTRO	10	20/09/2011	EFETIVO
DMAE	706441	1	ISABEL PINENT MOLLER	06	14/09/2011	EFETIVO
DMAE	701510	1	IVAN CARLOS SILVA DE CASTRO	09	15/09/2011	EFETIVO
DMAE	705928	1	IVONETE MACIEL PASTRO	07	30/09/2011	EFETIVO
DMAE	921194	1	JAQUELINE REZENDO CARNEIRO	01	25/09/2011	EFETIVO
DMAE	740692	2	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO	10	25/09/2011	EFETIVO
DMAE	731988	4	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS	12	07/09/2011	EFETIVO
DMAE	718303	1	JOSE AUGUSTO CARVALHO BENEVENUTO	06	16/09/2011	EFETIVO
DMAE	707871	1	JOSE CLAUDIO MARQUES	08	10/09/2011	EFETIVO
DMAE	110301	2	JOSE DIMAS PASTORE DE MAGALHAES	07	15/09/2011	EFETIVO
DMAE	737255	3	JOSE PEREIRA LESSA	12	29/09/2011	EFETIVO
DMAE	138440	3	JOSE SOUZA DA SILVEIRA	10	14/09/2011	EFETIVO
DMAE	925527	1	LEONARDO SEARA DUARTE	01	28/09/2011	EFETIVO
DMAE	741994	3	LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	10	26/09/2011	EFETIVO
DMAE	575991	1	MARA IRENE VARGAS	07	10/09/2011	EFETIVO
DMAE	722665	1	MARCIO SUMINSKY	04	02/09/2011	EFETIVO
DMAE	382441	2	MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN	06	09/09/2011	EFETIVO
DMAE	705989	1	MARIA MARLENE MATTES	07	30/09/2011	EFETIVO
DMAE	787817	2	MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA	06	09/09/2011	EFETIVO
DMAE	176683	3	MARTHA ANGELINA DE OLIVEIRA TABOADA	08	06/09/2011	EFETIVO
DMAE	722719	1	NATAL DE AVILA ANTONINI	04	13/09/2011	EFETIVO
DMAE	542973	3	NEUSA HENRICH DA ROCHA	06	14/09/2011	EFETIVO
DMAE	738016	3	NICOLAU SALES RIBEIRO	11	11/09/2011	EFETIVO
DMAE	705930	1	PAULO BENEDITO MOREIRA PIMENTEL	07	30/09/2011	EFETIVO
DMAE	925515	1	PAULO FERNANDO MOURA DA SILVA	01	28/09/2011	EFETIVO
DMAE	705357	2	PAULO RENE DA SILVA MACKENZIE	06	27/05/2007	EFETIVO
DMAE	705357	2	PAULO RENE DA SILVA MACKENZIE	07	29/09/2011	EFETIVO
DMAE	740424	3	PAULO RICARDO BORGES SANTOS	10	26/09/2011	EFETIVO
DMAE	711280	1	PAULO ROBERTO CAMARGO	05	26/09/2011	EFETIVO
DMAE	727638	1	PAULO SERGIO LUCAS NUNES	03	10/09/2011	EFETIVO
DMAE	701881	2	PEDRO DE OLIVEIRA	09	25/09/2011	EFETIVO
DMAE	693021	3	PERICLES BUENO DA ROSA	15	18/09/2011	EFETIVO
DMAE	734473	3	RAMAO HOMERO MARTINS MANCILHA	14	25/09/2011	EFETIVO
DMAE	925461	1	RODRIGO STEFANI LEAES	01	28/09/2011	EFETIVO
DMAE	921182	1	RONALDO ALVES FINKLER	01	25/09/2011	EFETIVO
DMAE	747297	2	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA	09	14/09/2011	EFETIVO
DMAE	925485	1	SANDRO PRUSCH DA SILVA	01	28/09/2011	EFETIVO
DMAE	713720	1	SERGIO DA ROCHA DUTRA	12	29/09/2011	CLT
DMAE	700670	1	SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA	09	16/09/2011	EFETIVO
DMAE	917701	1	UILSON FERNANDES	01	10/09/2011	EFETIVO
DMAE	455882	2	VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES	04	22/09/2011	EFETIVO
DMAE	748836	3	VALTER JOSE LEMOS	09	23/09/2011	CLT
DMAE	711552	1	VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA	06	29/09/2011	EFETIVO
DMAE	794378	1	VANESSA VOLTAIRE	02	20/09/2011	EFETIVO
DMAE	708188	1	WINDERSON AXEL KJELLIN	07	18/09/2011	EFETIVO
DMAE	745410	2	ZEFERINO DO AMARAL	09	12/09/2011	EFETIVO

**Processo 003.4277.11.2** – CONCEDE em 13/10/2011, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

DMAE	747960	2	ADEMAR LOPES MARTINS	90	13/06/2006	10/09/2011	EFETIVO
------	--------	---	----------------------	----	------------	------------	---------

DMAE	708322	1	ADILSON DA SILVEIRA	90	18/09/2006	17/09/2011	EFETIVO
DMAE	713573	1	ADRIANA SCHROEDER FERRARI	90	22/09/2006	21/09/2011	EFETIVO
DMAE	702307	1	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA	90	15/09/2006	14/09/2011	EFETIVO
DMAE	741507	3	CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS	90	15/08/2006	06/09/2011	EFETIVO
DMAE	705400	1	CICERO GUIMARAES JARDIM	90	12/09/2006	11/09/2011	EFETIVO
DMAE	270365	2	CLAUDIO IRINEU BUJES SURIZ	90	09/09/2006	08/09/2011	EFETIVO
DMAE	740758	2	CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA	90	28/09/2006	27/09/2011	EFETIVO
DMAE	708036	1	DAISI DE OLIVEIRA DALMAS	90	18/09/2006	17/09/2011	EFETIVO
DMAE	708310	1	DEJALMO RIBEIRO DUTRA	90	19/09/2006	18/09/2011	EFETIVO
DMAE	702423	1	EDILON SIDNEI BITTENCOURT	90	15/09/2006	14/09/2011	EFETIVO
DMAE	708255	1	EDUARDO GARCIA VELEDA	90	18/09/2006	17/09/2011	EFETIVO
DMAE	708280	1	EVA CARMEN COSTA	90	19/09/2006	18/09/2011	EFETIVO
DMAE	735179	5	GILSON DAMBROS FLORES	90	26/11/2005	26/09/2011	EFETIVO
DMAE	696824	1	JOAO BATISTA GOULART MACHADO	90	24/09/2006	23/09/2011	EFETIVO
DMAE	706155	1	JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA	90	31/01/2006	10/09/2011	EFETIVO
DMAE	735209	3	JOECI CARDOSO CHAGAS	90	23/09/2006	22/09/2011	EFETIVO
DMAE	739549	4	JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES	90	01/10/2006	30/09/2011	EFETIVO
DMAE	835897	1	JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO	90	01/10/2006	30/09/2011	CC
DMAE	708115	1	JOSE LUIZ RAMOS	90	19/09/2006	18/09/2011	EFETIVO
DMAE	708176	3	JOSE MARIA FELIX DA SILVA	90	18/09/2006	17/09/2011	EFETIVO
DMAE	708206	1	LEANDRO COSTA DE SOUZA	90	18/09/2006	17/09/2011	EFETIVO
DMAE	707779	1	LUCI JUNIOR DE BEM	90	31/07/2006	05/09/2011	EFETIVO

**Processo 003.4277.11.2** – CONCEDE em 13/10/2011, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06//1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

ALDEMAR DE VARGAS	737279	3	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO		2	13/09/2011
FERNANDO PETERSEN JUNIOR	68874	4	ENGENHEIRO		2	28/09/2011
JOSÉ CARLOS MONTEIRO	739732		OPERADOR DE SUBESTAÇÃO		2	31/01/2009
JOVANES DE SOUZA TELES	699734	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1	20/09/2011
LAZARO SILVA SOARES	701420	2	MESTRE-DE-OBRAS	D	2	10/09/2011
MILTON CASELANI	299823		ARQUITETO		2	17/01/2011
OSVALDO FORTES DA SILVA	737310	2	OPERÁRIO ESPECIALIZADO		2	20/09/2011
PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES	693495	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		2	28/09/2011
RAMÃO GALDINO DA SILVA DOS SANTOS	738284	3	CONTINUO		2	09/09/2011

**Processo 003.4277.11.2** – CONCEDE em 13/10/2011, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

ALTAIR SILVA DOS SANTOS	719927	1	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	3	28/9/2011
LUCIA PAULINA FANTINEL	704110		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	17/8/2011

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003322.11.4** - Defere, em 11/10/2011, em relação a MELINDA MELISANDE D'AVILA, 126151, professora da Secretari Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 62 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Carmine Lídio Rosito-01/05/1976 a 31/01/1977;



Serviços Aduaneiros Leme Ltda-12/03/1979 a 15/05/1979;  
Hospital Fêmeina S/A-22/09/1980 a 11/07/1981.

**Processo 009.002953.11.0** – Defere em 11/10/2011, em relação ALEXANDRE AULER, 258365/02, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330/03, no total de 7154 dias.  
Forças Armadas/Ministério do Exército: 359 dias.  
Exército Brasileiro: 27/01/1992 a 11/03/1992 e 12/03/1992 a 26/01/1993.  
Regime Geral de Previdência Social: 6795 dias.  
Pincéis Atlas S A: 01/03/1977 a 03/06/1977;  
Banco do Brasil S A: 06/06/1977 a 03/12/1979 e 20/03/1980 a 09/04/1991;  
Hospital Municipal Getulio Vargas: 01/12/1995 a 19/02/1998;  
CICI: 27/01/1993 a 30/04/1995, 01/06/1995 a 30/06/1995, 01/08/1995 a 31/08/1995, 01/10/1995 a 30/11/1995.

**Processo 009.003045.11.0** – Defere em 11/10/2011, em relação à JOAO FERNANDES ALBUQUERQUE, 744340, operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2201 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda: 14/05/1976 a 21/03/1978;  
Fundação dos Servidores da Universidade Federal do RGS: 12/09/1978 a 19/10/1978;  
Grêmio Football Porto Alegrense: 05/12/1978 a 27/03/1979;  
Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 07/07/1981 a 30/12/1982;  
Lojas Riachuelo SA: 09/02/1983 a 01/03/1983;  
Joaquim Oliveira: 21/05/1973 a 21/01/1974;  
Luiz Falavigna: 02/09/1974 a 03/10/1974;  
Clovis Leite: 14/10/1974 a 21/11/1974;  
CEFA Construções Engenharia e Fundações Ltda: 25/10/1971 a 11/07/1972;  
Confeitaria Cruzeiro Ltda: 01/01/1975 a 30/04/1975;  
Continental Formulários Contínuos Ltda: 13/10/1975 a 04/02/1976.

**Processo 009.003086.11.9** – Defere em 11/10/2011, em relação a MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA, 82354, operador de rede do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 356 dias.  
Ministério do Exército/Forças Armadas:  
Exército Brasileiro: 05/02/1979 a 31/01/1980.

**Processo 009.003080.11.0** – Defere em 11/10/2011, em relação à CAMILA BOHRER BESKOW, 1036378, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 701 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul: 12/01/2009 a 17/12/2010.

**Processo 009.002872.11.0** - Defere em 11/10/2011, em relação à DANIELA BEATRIZ COLETTI, 468670, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 689 dias.  
Regime Próprio/Município:  
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul-RS: 23/03/1998 a 09/02/2000.

**Processo 009.003240.11.8** - Indefere, em 04/10/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 009.003240.11.8, IVALDO DE SOUZA NUNES, matrícula 22280.2, inativo da SMAM, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003165.11.6** - Indefere, em 03/10/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 009.003165.11.6, pelo ex-servidor JORGE ANTONIO RODRIGUES LUZ, 14059.0, do DMLU, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003292.11.8** - Indefere, em 04/10/2011, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, 73954.9, do DMAE, por meio do processo n.º 009.003292.11.8, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003290.11.5** - Indefere, em 04/10/2011, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pela servidora MARILDA LURDES BRINGHENTI, 69967.9, do DMAE, por meio do processo 009.003290.11.5, por falta de amparo legal.

**Processo 001.008383.97.9** – Torna sem efeito em 11/10/2011, em relação a ROSELENE DE SOUZA FRANCHINI, 205543, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto aos tempos averbados anteriormente em despacho publicado em Diário Oficial 560, de 17/06/1997 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1270 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Alvorada Prefeitura: 03/05/1984 a 27/10/1987.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

##### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### RETIFICAÇÃO

EDITAL 002/2011

#### MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA vem por meio deste retificar o Edital n.º 002/2011 publicado no dia 30 de setembro de 2011, passando a ter a seguinte redação no que se refere ao item 3 – Dos Recursos Financeiros:

#### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deste edital totalizam R\$ 1.115.000,00 (um milhão e cento e quinze mil reais) oriundos de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - FUNCRIANÇA e recursos livres da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. As dotações utilizadas serão 335043.01.01.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS e 445042.01.00.00 – AUXÍLIOS.

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2011.

**NELCINDA AGUIRE DA SILVA**, Presidente do CMDCA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, no exercício de suas competências, de acordo com o Decreto nº 14.150, de 28 de março de 2003, NOTIFICA a PERMISSIONÁRIA **ISANA PRATES SALGADO** da REVOGAÇÃO do Decreto de Permissão de Uso nº 43.514, de 18 de maio de 2010, NOTIFICANDO-A de igual forma, de que deverá desocupar completamente o próprio municipal, localizado na Av. Dr. Salvador França, nº 948, deixando-o livre e desembaraçado no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente notificação, sob pena de imediata adoção de procedimento judicial cabível.

A revogação da permissão foi determinada nos autos do processo administrativo n.º 001.104559.10.1, considerando o interesse público deste Poder Municipal na utilização do local, e considerando, ainda, que a forma administrativa de utilização do bem público denominada Permissão de Uso é ato negocial, unilateral, discricionário e precário, sempre modificável e revogável unilateralmente pela Administração Pública, quando o interesse público assim o exigir, sem que acarrete qualquer direito de indenização aos permissionários.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2011.

**ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA** - Gestora da Área de Patrimônio

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## REGULAMENTO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

"PORTO ALEGRE POR UMA CAPITAL RURAL"

### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º - A Sétima Conferência Municipal sobre Agricultura e Abastecimento doravante denominada VII CMAA, terá o tema "Porto Alegre Por Uma Capital Rural" e possuirá os seguintes objetivos:

I - avaliar, debater, propor e elaborar políticas públicas para o meio rural nas áreas de agricultura, pesca, abastecimento e consumo, no que concerne às diferentes ações públicas municipais;

II - traçar as respectivas diretrizes políticas de interesse da sociedade, em cooperação com outras esferas governamentais e civis da cidade de Porto Alegre;

III - propor as prioridades para os investimentos nesta área no Município e sobre os mecanismos de captação de recursos;

IV - avaliar a aplicação do art. 141 da Lei Complementar n. 646, de 22 de julho de 2010, que alterou e incluiu dispositivos na Lei Complementar n. 434, de 1º de dezembro de 1999, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA e;

V - eleger as Entidades da Sociedade Civil Organizada para a composição da próxima gestão do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento - CMAA.

### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A VII CMAA realizar-se-á, na cidade de Porto Alegre, no dia 26 de outubro de 2011, no Haras Cambará, localizado na Estrada da Extrema nº 500 – Lami.

Art. 3º - A VII CMAA terá como Presidente de Honra o Prefeito Municipal de Porto Alegre e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento ou por seu suplente no Conselho.

Art. 4º - A VII CMAA será convocada e organizada pelo Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento - CMAA, **na forma do disposto no art. 3º da Lei Complementar n. 370, de 24 de janeiro de 1996.**

Art. 5º - São atribuições do CMAA, na organização da VII CMAA:

I - instituir a Comissão Organizadora;

II - aprovar o Programa da Conferência;

III - aprovar a proposta de Regimento Interno da VII CMAA e apresentá-la a plenária da Conferência para apreciação e aprovação;

IV - divulgar amplamente a VII CMAA;

V - resolver, em última instância, sobre as questões não previstas neste Regulamento.

Art. 6º - São atribuições da Comissão Organizadora da VII CMAA:

I - elaborar a proposta de Regimento Interno do VII CMAA e apresentá-la ao CMAA para apreciação e aprovação;

II - elaborar a programação da VII CMAA;

III - divulgar amplamente a VII CMAA;

IV - credenciar os participantes da VII CMAA;

V - coordenar a organização da VII CMAA;

VI - sistematizar as propostas da VII CMAA, incluindo-as nos anais a serem publicados.

### **CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES**

Art. 7º - Poderão inscrever-se como participantes da Conferência, todas as pessoas e instituições que contribuírem com os objetivos da VII CMAA, na condição de:

I - Delegados, com direito a voz e voto;

II - Observadores, somente com direito a voz;

III - Convidados, somente com direito a voz.

#### **Seção I - Dos Delegados**

Art. 8º - Para participação, como delegado, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - por ENTIDADE: cada entidade inscrita na Conferência terá direito a indicar 01 (um) delegado, sendo que cada 03 (três) participantes por entidade, será garantido o direito a indicar mais 01 (um) delegado, ficando estabelecido o teto máximo de 06 (seis) delegados por entidade.

a) As entidades deverão apresentar Estatuto ou Ata da Eleição dos Administradores Atuais no ato do credenciamento, ficando a cargo de seu representante legal, através de documento formal, a indicação do (s) delegado (s).

II - para DELEGADOS NATOS: terão direito a 01 (uma) vaga de delegado nato os 06 (seis) representantes do Executivo Municipal, o Escritório Local da EMATER e da Faculdade de Agronomia da UFRGS e as 09 (nove) entidades representantes da sociedade civil organizada e da comunidade, que possuem assento ao Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento.

a) Para atender ao disposto no Item I, as entidades que possuírem delegado nato poderão indicar até um delegado por entidade.

III - para OUTROS CONSELHOS MUNICIPAIS e CONSELHOS DELIBERATIVOS DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS cada Conselho poderá indicar, formalmente 01 (um) delegado.

IV - por FROP (Fórum Regional do OP) e TEMÁTICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: cada FROP e cada TEMÁTICA poderá indicar, formalmente, até 02 (dois) delegado.

V - por GRUPOS INFORMAIS: serão considerados grupos informais, aqueles que não possuem documentação legal, devendo, desta forma, apresentarem declaração preenchida pelo representante do grupo, sendo necessário que 02 (dois) representantes do CMAA (01 Órgão do Poder Público e 01 entidade da Sociedade Civil Organizada e da Comunidade) atestem sua existência.

Sendo assim, os grupos informais poderão indicar 01 (um) delegado, sendo que cada 03 (três) participantes por grupo, será garantido o direito a indicar mais 01 (um) delegado, ficando estabelecido o teto máximo de 06 (seis) delegados por grupo.

Parágrafo Único - O credenciamento das entidades para a indicação de delegados será realizado no dia 26 de outubro, das 08:30 até às 11 horas, no local indicado no Art. 2º deste Regulamento.

#### **Seção II - Dos Observadores**

Art. 9º - Serão considerados observadores os participantes que não estejam inscritos como delegados e os que desejarem assistir às atividades no evento, com direito a voz e sem direito a voto, na Sessão Plenária.

#### **Seção III - Dos Convidados**

Art. 10 - São convidados os participantes que, a critério do CMAA e sugestão do Executivo Municipal, possam desempenhar funções relevantes e necessárias - de apoio técnico e de suporte as discussões, durante as diferentes atividades planejadas da VII CMAA, com direito à voz e sem direito a voto.

### **CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO**

#### **Seção I - Da Mesa**

Art. 11 - A coordenação dos trabalhos será feito por uma Mesa composta por um representante do CMAA e um representante da SMIC, além dos eventuais convidados.

#### **Seção II - Da Plenária de Abertura**

Art. 12 - Após a abertura, ocorrerá a aprovação do Regimento Interno, pela Plenária do VII Conferência.

#### **Seção III - Das Teses**

Art. 13 - Poderão apresentar teses as entidades, devendo as mesmas serem entregues na Divisão de Fomento Agropecuário, SMIC, Estrada Bérico Bernardes, nº 2939. Podendo ainda serem encaminhada por e-mail ([cadem@smic.prefpoa.com.br](mailto:cadem@smic.prefpoa.com.br)). Das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas até o dia 23 de outubro de 2011.

Parágrafo Único - Poderá ser apresentado, no máximo, uma tese por Entidade.

Art. 14 - As teses apresentadas deverão relacionar-se com o tema central da Conferência, ficando excluído das mesmas as teses que não obedecerem a esses critérios.

Art. 15 - As teses deverão ter, obrigatoriamente, no máximo, cinco (05) páginas devendo ter, também, o resumo em uma (01) página sobre o proposto.

Parágrafo Único - Só será feita a análise das teses que cumprirem este dispositivo.

Art. 16 - A ordem de apresentação das teses na VII CMAA e o tempo de apresentação das mesmas ficarão estabelecidas pela mesa organizadora.

#### **Seção IV - Da Dinâmica dos Trabalhos**

Art. 17 - A dinâmica da Conferência, no que tange a organização dos trabalhos, assim, como as palestras proferidas por convidados terão sua forma de apresentação estabelecida pelo Regimento Interno.

#### **Seção V - Da Apresentação das Propostas**

Art. 18 - A leitura das propostas, apreciação e votação das mesmas terão sua dinâmica estabelecida conforme o Regimento Interno.

### **CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DA COMUNIDADE PARA O CMAA**

#### **Seção I - Da Coordenação**

Art. 19 - A Coordenação da eleição das entidades de que trata o inciso 5 do Art. 1º deste Regimento ficará a cargo da Mesa responsável pela seção plenária da VII CMAA

#### **Seção II - Das Inscrições**

Art. 20 - A contar da data de publicação deste regulamento às entidades interessadas em candidatar-se ao processo eleitoral poderão inscrever-se:

- a) Até 23 de outubro na Divisão de Fomento Agropecuário, SMIC, localizado na Estrada Bérico Bernardes, nº 2939 das 08:30 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas;
- b) Pode a intenção ser expressada por e-mail ([cadem@smic.prefpoa.com.br](mailto:cadem@smic.prefpoa.com.br)), a documentação ser entregue no dia 26 de outubro, no local da Conferência;

Art. 21 - Para a inscrição será necessária à apresentação dos seguintes documentos:

I - Associações / Cooperativas:

- a) estatuto;
- b) ata da eleição dos administradores atuais.

II - Sindicatos:

- a) carta sindical;
- b) estatuto;
- c) ata da eleição dos administradores atuais.

III - Para todas as entidades:

- a) denominação;
- b) indicação do representante, pessoa (s) para contato, endereço, telefone/fax, e-mail; e,
- c) descrição resumida da atuação da entidade.

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos incisos I e II deverão estar devidamente registrados nos Cartórios competentes.

Art. 22 - A Divisão de Fomento Agropecuário/SMIC, ficará responsável pela organização das inscrições das entidades.

Art. 23 - As entidades que efetuarem as inscrições dentro do prazo estabelecido no artigo 20 e apresentarem a documentação exigida nos incisos I, II e III da artigo 21 estarão habilitadas a participar do processo de escolha das entidades, membros do CMAA.

#### **Seção III - Da Eleição**

Art. 24 - A eleição ocorrerá no dia 26 de outubro das 17 às 18 horas, através de cédula contendo os nomes de todas as entidades inscritas.

Art. 25 - Cada delegado poderá votar em até três (03) entidades, sendo que aquelas cédulas que excederem em mais de três (03) indicações serão consideradas nulas.

Art. 26 - Observadas as disposições deste regulamento serão consideradas eleitas às entidades que obtiverem maior número de votos, preenchendo as 09 (nove) vagas para o CMAA.

Art. 27 - Em caso de empate, para a definição da vaga, será adotado o critério de maior tempo de constituição.

#### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28 - As diretrizes aprovadas na VII CMAA, serão encaminhadas pelo CMAA ao Governo Municipal, ao Congresso da Cidade, a Câmara Municipal de Porto Alegre e ao Conselho do Orçamento Participativo.

Art. 29 - Serão conferidos certificados aos participantes da VII CMAA.

Art. 30 - Os casos omissos, não definidos pela plenária, serão avaliados pela comissão organizadora da VII CMAA.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN**, Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 172/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre-SAS, inscrição número 078/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- \* Proteção Social Básica – Serviço de Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- \* Proteção Social Básica – Serviço de Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos;
- \* Serviço de Assessoramento.

A inscrição anterior, de número 151 fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de outubro de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

## **INEXIGIBILIDADE**

**ASSUNTO:** Inscrição de servidora no 13º Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental que se realizará de 02 a 06 de novembro de 2011 em São Paulo.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal

**CONTRATADO:** ABGE – Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental, CNPJ 43.361.997/0001-18.

**OBJETO:** Inscrição de uma servidora no 13º Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental que se realizará de 02 a 06 de novembro de 2011 em São Paulo.

**VALOR:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 2011/22455 dotação orçamentária 1901-1522-339039480100-1).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º a artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073507.11.3**

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ADQUIRENTE:** Eduardo Luiz Barbieri, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Carteira de Identidade número 3050067333 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 748.893.970-00, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Edmundo Bastian 238.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 97,77m<sup>2</sup> (noventa e sete vírgula setenta e sete metros quadrados) do Estoque de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 61,44m<sup>2</sup> (sessenta e um vírgula quarenta e quatro metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 22.950,53 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, e R\$ 7.211,21 (sete mil, duzentos e onze reais e vinte e um centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072219.11.4**

**ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Marcus Vinicius Kurtz, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 8002132441 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 283399240-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Engenheiro Coelho Parreira 356.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 41,04m<sup>2</sup> (quarenta e um vírgula zero quatro metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 4.307,97 (quatro mil, trezentos e sete reais e noventa e sete centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073579.11.4**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Empar Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob número 04954684/0001-11, estabelecida nesta Capital, À Rua Barão do Amazona 2098 fundos, representado neste ato por seu sócio Rogério Sperb Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade número 1006655367 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 264212160-72, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Barão do Amazonas 2001, apartamento 302.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 210,95m<sup>2</sup> (duzentos e dez vírgula noventa e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 38.327,51 (trinta e oito mil, trezentos vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073513.10.5**

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 71/2011 PROCESSO 001.028556.11.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** prestação de serviços de Limpeza e Higienização, com fornecimento de mão-de-obra com equipe composta de 06 (seis) profissionais nas áreas internas da Secretaria Municipal de Administração, com os EPI's dos serviços e uniformes, porém sem o fornecimento de materiais de limpeza e de equipamentos de limpeza

**VENCEDOR:** EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

**VALOR GLOBAL:** 98.500,00

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.035464.11.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** CERTA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** Pagamento de Instrução e Acompanhamento na confecção do Relatório de Gestão da SMF, com prazo final para entrega na 1ª Semana de março de 2012.

**VALOR:** R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 outubro de 2011.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.020434.11.1 PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇO 109/2009 PROCESSO 001.050155.09.1

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.: SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, conforme os itens 17.1 e 17.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados, na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 307.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação para aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 412/2011 - PROCESSO 001.034149.11.2**, para Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 505/2011 - PROCESSO 001.041018.11.7**, para APARELHOS HOSPITALARES.

**PREGÃO ELETRÔNICO 509/2011 - PROCESSO 001.040979.11.3**, para ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 27 de outubro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESCISÃO UNILATERAL

**PROCESSO 001.022330.11.9**

**PREGÃO ELETRÔNICO 257/2010**

**PROCESSO 001.024827.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços firmada com a empresa DSPM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA – EPP, referente a licitação em epígrafe, tendo em vista a inexecução das obrigações assumidas pela fornecedor.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 434/2011**

**PROCESSO 001.034171.11.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BALANÇAS STEFENON LTDA.** – ITEM: 2.

**ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.** – ITEM: 3.

**MARTE BALANÇAS E APARELHOS DE PRECISÃO LTDA.** – ITEM: 1.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 385/2011**

**PROCESSO 001.032407.11.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ANA MARIA PIRES BELEM** – ITENS 24 e 25

**BARRFAB INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM 23.

**CEI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** – ITEM 22.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** – ITENS 2, 3, 4, 10 e 14.

**DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** – ITEM 7.

**IDEALINE COMERCIAL LTDA.** – ITEM 15.

**KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA.** - EPP – ITEM 5.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** – ITENS: 1 e 6.

**MEDICAL VENDAS LTDA.** – ITENS 18, 19, 20 e 21.

**PÉ DE APOIO CPLEMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA.** – ITENS 16 e 17.

**FRACASSADOS:** ITENS 8, 9, 11, 12, 13 e 26.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.081029.11.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Gteng Engenharia e Construções Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de contenção e drenagem no talude existente na Rua Dr. Barcelos, 1465.

**MODALIDADE:** Convite.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2011.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 19.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1020-449051 do exercício de 2011.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### CONCORRÊNCIA 002.083007.11.3 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para implantação e complementação de iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre.

**DATA:** 11 de outubro de 2011, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas participantes do certame. Após, constatou-se que as licitantes apresentaram toda a documentação em conformidade com as exigências contidas no instrumento editalício, conforme o disposto 5.1. Quanto ao registro na ata de recebimento, de 27.09.2011, para que a empresa DISPEL – DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. não seja beneficiada pelas vantagens da Lei nº 123/2006, sob a alegação de que a licitante deixou de apresentar no envelope de documentação a declaração de opção, a Comissão entende não haver impedimento, uma vez que a apresentação foi simultânea com o credenciamento, em momento anterior a abertura dos envelopes, e devidamente oportuno. Diante do exposto e por estarem com a documentação de acordo com o solicitado no Edital, a Comissão declara habilitadas todas as licitantes. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Ar Manutenção e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** correção de erro material referente ao valor da contratação.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais)  
**EMBASAMENTO LEGAL:** ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL 8666/93.  
**PROCESSO 001.031027.11.3**

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## CONVITE 04/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

**CERTAME:** Convite 04/2011.

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para a construção da cobertura do prédio da Creche Comunitária Campo da Tuca, localizada na Rua D, nº 200, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 31.550,91 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 26/10/2011, quarta-feira, às 15 horas.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, 680, no 15º andar, na Sala de Reuniões).

**PROCESSO 001.031858.11.2**

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.036590.11.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Valdinei Marques Nascimento.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados, de modificações na planta, no memorial descritivo e acompanhar a licitação e montagem da infra estrutura do Projeto "Carnaval 2012", para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 6.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2480-339036

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, incisos I e IV, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **CONVITE 14/2011**

### **PROCESSO 001.021494.11.8**

**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço Global.

**OBJETO:** Contratação de serviços de fabricação de DVDS para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 24 de outubro de 2011, às 10 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **INEXIGIBILIDADES**

### **PROCESSO 001.037002.11.2**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Individual Letícia de Cássia Costa Oliveira

**OBJETO:** Contratação para realizar Gerenciamento de Produção do evento "8ª Conferência Municipal de Cultura"

**VALOR:** R\$ 21.276,60 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2011

### **PROCESSO 001.001207.11.3**

**CONTRATADO:** Entidade Associação Caminho das Águas - Ecoprofetas

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio para realização do evento "18ª Edição da Romaria das Águas"

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2011

### **PROCESSO 001.027032.11.6**

**CONTRATADO:** Ana Carolina Magalhães Bueno

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical com a Banda Municipal, Projeto "Encontrabanda"

**VALOR:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2011

### **PROCESSO 001.027033.11.2**

**CONTRATADO:** Marcelo Ferreira de Melo

**OBJETO:** Contratação para realizar arranjo musical e apresentação com a Banda Municipal, Projeto "Encontrabanda"

**VALOR:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2011

### **PROCESSO 001.027034.11.9**

**CONTRATADO:** Júlio César Wagner da Silva

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical com a Banda Municipal, Projeto "Encontrabanda"

**VALOR:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.027035.11.5

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Vinicius Dias Prates

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento, para realizar apresentação musical com a Banda Municipal, Projeto "Encontrabanda"

**VALOR:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2011

### PROCESSO 001.027036.11.1

**CONTRATADO:** Gustavo Poester Fetter

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical com a Banda Municipal, Projeto "Encontrabanda"

**VALOR:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2011

### PROCESSO 001.027031.11.0

**CONTRATADO:** Lucas Hanke da Rosa

**OBJETO:** Contratação para apresentação de show musical com a Banda Identidade

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2011

### PROCESSO 001.036978.11.6

**CONTRATADO:** Sociedade Beneficente e Cultural de Religião Africana Chama de Duas Faces -Xama

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo do Grupo Xama

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2011

### PROCESSO 001.001176.11.0

**CONTRATADO:** Empresa Estúdios Mega Ltda

**OBJETO:** Serviços de telecinagem do longa metragem "Tempo Sem Glória"

**VALOR:** R\$ 14.014,80 (quatorze mil, quatorze reais e oitenta centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339039

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2011

### PROCESSO 001.006612.11.3

**CONTRATADO:** Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda

**OBJETO:** Contratação para confecção de banners para a Coordenação de Artes Cênicas

**VALOR:** R\$ 803,00 (oitocentos e três reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 16 de Maio de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.016150.11.2**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Adriane Azevedo 35972572087

**OBJETO:** Contratação para serviços técnicos de supervisão do desenvolvimento dos eventos do "18º Porto Alegre em Cena Descentralizado nas Regiões do Orçamento Participativo"

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, com fulcro no artigo 13, inciso IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2493-339039

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2011

**PROCESSO 001.022953.11.6**

**CONTRATADO:** Manuela Franco Lopes da Costa

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para a Coordenação da Memória Cultural

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2011

**PROCESSO 001.027030.11.3**

**CONTRATADO:** Eduardo Calandra de Azevedo Barreto

**OBJETO:** Contratação para apresentação de show musical com a banda Gulivers

**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2011

**PROCESSO 001.033672.11.3**

**CONTRATADO:** Márcio Meirelles

**OBJETO:** Contratação direta para ministrar "Oficina de Performance Negra"

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2011

**PROCESSO 001.033670.11.0**

**CONTRATADO:** Jane Felipe de Souza

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços como Debatedora da Oficina "Encontros para o Espectador Crítico"

**VALOR:** R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2011

**PROCESSO 001.001602.11.0**

**CONTRATADO:** Felipe Bernardes Caldas

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para o Atelier livre

**VALOR:** R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos III e VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.033812.11.0**

**CONTRATADO:** Empresa WL Produções Artísticas Ltda

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, do espetáculo "O Micróbio do Samba, com Adriana Calcanhoto", evento "18º Festival Porto Alegre em Cena"

**VALOR:** R\$ 124.124,04 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2011

**PROCESSO 001.036979.11.2**

**CONTRATADO:** Gabriel Vargas

**OBJETO:** Contratação para apresentação de show musical da Banda "Tribo Brasil"

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 13 de Maio de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 001.042593.06.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, notifica o POSTO OTTO LTDA. que o Recurso Administrativo, encaminhado através do processo nº 001.042593.06.9, interposto da Decisão Administrativa (CAI nº 039/06) que julgou procedente e o Auto de Infração nº 123260, foi INDEFERIDO com base no parecer nº 186/09-GP, tendo sido decidido pela manutenção da multa no valor de R\$ 3000,00 (três mil reais) e afastada a penalidade de multa diária.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 001.034466.08.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.034466.08.8, notifica a empresa EVA D. P. DE ABREU & FILHO LTDA., CNPJ 02.793.050/0001-70, que face a imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 248/08, restou a recolher o valor apurado de R\$ 14500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 001.026459.10.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.026459.10.8, notifica a empresa ALMOFARIZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA., CNPJ 00.134.772/0001-16, que face a imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 040/10, restou apurado o valor a recolher de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor

acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### **PROCESSO 001.026459.10.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.026459.10.8, notifica a empresa ALMOFARIZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA., CNPJ 00.134.772/0001-16, que face a imposição da penalidade aplicada através da CAI nº040/10, restou apura do o valor a recolher de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

## **REVOGAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 2/2011**

### **PROCESSO 001.0282714.11.3**

O SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de Implantação do Projeto de Ajardinamento da Praça da Alfândega – Área 81/05, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**ANDRÉ CARÚS**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.042527.07.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**OBJETO:** Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37592 por 12 meses a contar de 08 de dezembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039990300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADO:** Sul Fotos Laboratório Profissional Fotográfico Ltda, CNPJ 07.343.481/0001-87.

**OBJETO:** contratação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, para serviços de 36 (trinta e seis) impressões sobre *canvas matte*, em quatro cores, formato 180 X 110cm, 440gsm, com acabamento corte reto. Projeto da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**VALOR:** R\$ 7.776,00.

**DOTAÇÃO:** 800-2377-339039630100-1

**PRAZOS:** 31 de outubro de 2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.040415.11.2

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**NEREU D'AVILA**, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em exercício.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2011

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL NA RUA CARAZINHO, TRECHO ENTRE A AV. LAVRAS E A AV. CAÇAPAVA, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**PROCESSO:** 001.000860.11.5.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 23 de novembro de 2011, às 14h, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2011.

**DENISE R.R. CANTARUTTI**, Diretora em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.041845.11.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Banda Formigos LTDA. - CNPJ 07.245.089/0001-60

**OBJETO:** Apresentação musical no Parque Marinha alusiva ao dia das crianças.

**VALOR:** R\$ 7.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1288-339039220100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 11 de outubro de 2011.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre.

**CONVENENTE:** Associação Brasileira de Empresas de Eventos.

**OBJETO:** Aquisição de um estande para o evento denominado Expo Eventos Sul.

**PROCESSO 001.032418.11.6**

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI**, Prefeito de Porto Alegre.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa KELVIS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.417.621/0001-87, estabelecida na Rua Dolores Duran, 169, Agronomia, nesta Capital, recolha, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 7.737,00, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União(051) CONTA 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Luciane e/ou Vlarisa, fone (51)3289-9284, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 362/2011**

**PROCESSO 003.080478.11.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Parafusos de aço.

**LOTE 01 – COMERCIAL GUIGO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 422/2011**

### **PROCESSO 003.080617.11.5**

**OBJETO:** Televisão LCD 52"

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 01/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 01/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 01/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 371/2011**

### **PROCESSO 003.080457.11.8**

**OBJETO:** Microscópio invertido.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 03/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 03/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 395/2011**

### **PROCESSO 003.080589.11.1**

**OBJETO:** Vestuário de segurança.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 04/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 04/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 04/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 414/2011**

### **PROCESSO 003.080564.11.9**

**OBJETO:** Grupo motor bomba.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 31/10/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 31/10/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 31/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 361/2011**

### **PROCESSO 003.080479.11.1**

**OBJETO:** Rolamento e retentor.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 01/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 01/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 01/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 388/2011**

### **PROCESSO 003.080582.11.7**

**OBJETO:** Suprimentos de informática.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 04/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 04/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 04/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 412/2011**

### **PROCESSO 003.080562.11.6**

**OBJETO:** Inversor trifásico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 07/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 07/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 07/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 409/2011**

### **PROCESSO 003.080603.11.4**

**OBJETO:** Motor elétrico de indução.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 07/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 07/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 07/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO FÍSICO 28/2011**

### **PROCESSO 003.080540.11.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

**OBJETO:** Contratação de serviços clínicos ecográficos.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 356/2011**

### **PROCESSO 003.080483.11.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Grade porta-canos.

**LOTE 01 – POZZI & POZZI COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 004.003392.11.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de intermediação no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, bem como serviços de borracharia e lavagem. .

**DATA DA ASSINATURA:** 6 de setembro de 2011.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3100.3101.16.0122.0138.2587.339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011..

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

### PREGÃO FÍSICO 10/2011

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público o Edital de Pregão Físico, do tipo menor preço por item, indicado abaixo:

**PROCESSO 004.003201.11.2**

**OBJETO:** aquisição de 30 microcomputadores

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 15h, do dia 27/10/2011

**ENDEREÇO:** Av. Princesa Isabel, 1115, quarto andar, sala de reuniões

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEMHAB/EDITAIS ,quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)".

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 18/2011 REPUBLICAÇÃO (PUBLICADO EM 7/10/2011) PROCESSO 004.003567.11.7 PROJETO COPA - QUADRA "E" LOTEAMENTO BERNARDINO SILVEIRA AMORIM

#### 1. OBJETIVO:

Selecionar proposta de execução de conjunto habitacional na Quadra "E" do Loteamento Bernardino Silveira Amorim, localizado na Avenida Bernardino Silveira Amorim, 1915, cuja quadra se encontra na Av. 1937, nº 360, 55, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", que serão removidos da Vila Nazaré, nas seguintes condições e características:

## 2. ETAPA SELEÇÃO:

### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:

O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional realizado pelo Departamento Municipal de Habitação, realizando o empreendimento na seguinte área:

"Quadra E LOTE 01: Um terreno sem benfeitorias, com área superficial de 46.280,65m<sup>2</sup>, localizado no quarteirão formado pela rua 1999, Av. 1937, terras que são ou foram de Wilson Davi Krimberg e praça 1960: possui as seguintes medidas e confrontações: iniciando ao leste no sentido norte-sul com um único segmento reto na extensão de 427,46m, fazendo frente para a Av. 1999; ao sul com um único segmento levemente curvo na extensão de 175,19m fazendo frente para a Av. 1937; ao oeste com um único segmento reto na extensão de 422,73m fazendo divisa com terras que são ou foram de Wilson Davi Krimberg; ao norte com um único segmento reto na extensão de 43,36m fazendo divisa com a praça 1960".

O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante doação, nos termos da lei autorizativa. As propriedades serão unificadas em razão da desapropriação e do projeto.

### 2.2 CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

#### 2.2.1 Da Construtora Proponente

É vedada a participação de construtora, conglomerado, sócio/acionista ou dirigente que:

- Esteja em litígio judicial em que o Departamento Municipal de Habitação ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL figure como, autores, réus, direta ou indiretamente;
- Esteja inadimplente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou o Departamento Municipal de Habitação;
- Possua restrições cadastrais que fragilizem a operação e/ou se constituam em efetivo impedimento à sua realização, assim atestada por parecer jurídico;
- Esteja relacionada, direta ou indiretamente, com operações enquadradas como empreendimento com problemas, ou que apresente vício de construção pendente de solução;
- Conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

A proponente deverá comprovar:

- Qualificação no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), por meio da apresentação do atestado de Qualificação/Certificação do PBQP-H, no mínimo no nível D, conforme acordo setorial estadual firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o SINDUSCON/RS.
- Ter aprovada a avaliação de risco de crédito na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

#### 2.2.2 PREQUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

##### 2.2.3 Da Execução do Projeto Habitacional e Implementação do Empreendimento

- O empreendedor deverá seguir o projeto arquitetônico apresentado pelo Departamento Municipal de Habitação, elaborar os projetos complementares e apresentá-los conforme a documentação exigida no Decreto Municipal 16.477/09 e em seus anexos (referente à CAADHAP).
- A proposta deverá se orientar pelas condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida, visualizado nos sites da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MINISTÉRIO DAS CIDADES ([www1.caixa.gov.br](http://www1.caixa.gov.br)), conforme Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.
- O empreendedor executará a infra-estrutura interna à quadras, bem como implementar os passeios. O pátio terá revestimento de brita com 5cm.
- Deverá ser feita a execução de rede pluvial interna para coleta de todas unidades habitacionais de cada quadra.
- Serão executados os muros de divisa entre as unidades habitacionais. A divisa no fundo das unidades será com cerca de moirão com tela.
- As unidades habitacionais deverão ter medidor individual de água. As unidades habitacionais deverão ter medidor individual de água, e deverão ser entregues com as respectivas ligações domiciliares de água e energia elétrica.
- Deverão ser implementados os passeios das quadras. Nos pátios deverá ser colocado lastro de Brita nº

1 com espessura mínima de 5 cm.

Eventual proposta de reaproveitamento de água da chuva tem em vista mero uso condominial e deverá atender a normatização do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

#### 2.2.4 Da Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

Documentação para apresentação das propostas	
ITENS	DESCRIÇÃO
1	Carta Proposta, com toda a identificação da empresa
2	Atestado de Qualificação/Certificação no PBQP-H, no mínimo nível D, fornecidos por entidade certificadora reconhecida por órgão competente.
3	Carta de avaliação de risco de crédito favorável para o certame, fornecida pela CAIXA.
4	Proposta de melhorias construtivas além das exigências mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, destacando em negrito as respectivas melhorias, acompanhada de orçamento (cfm. SINAPI).

#### 2.2.5 Critérios de Seleção e Classificação

A seleção das propostas se dará conforme julgamento, de acordo com a tabela a seguir:

Critérios de Seleção		
ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
	Proposta de melhorias construtivas, além das mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, acompanhada de orçamento.	
1	Colocação de veneziana nas esquadrias dos dormitórios	8
2	Colocação de grades em janelas no térreo	6
3	Pintura das alvenarias externas com TINTA ELASTOMÉRICA	5
4	Solução de reaproveitamento de água para uso condominial	5
5	Solução de pavimentação permeável e ajardinamento	3
	TOTAL DAS NOTAS	27

Obs.: Entende-se por melhoria qualquer especificação de acabamentos ou emprego de materiais superiores ao mínimo exigido no manual do programa Minha Casa Minha Vida.

Será declarada vencedora a proposta que alcançar maior nota nos critérios definidos na tabela acima e desde que atendidas as demais exigências previstas neste Edital.

A classificação será ordenada de forma decrescente de pontuação. Ocorrendo empate, será considerada vencedora a proposta da empresa que contratou o maior número de unidades habitacionais no âmbito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos últimos três anos.

#### 2.2.6 Dos Prazos

Prazo para Apresentação das Propostas: As propostas serão recebidas e abertas no dia 17 de novembro de 2011, às 11h, na sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

Divulgação do Resultado da Seleção: Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 24 de novembro de 2011, às 11h. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.



### 3. ETAPA DE CONTRATAÇÃO

A contratação da proposta vencedora será realizada com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, atendida a legislação federal pertinente. É condição para contratação que o proponente não tenha com a CAIXA nenhum contrato ou convênio com obras inacabadas, paralisadas ou contratadas há mais de 60 dias e não iniciadas até a data da contratação das propostas.

Após a divulgação dos resultados, o proponente vencedor terá o prazo de trinta dias para encaminhar a análise econômica e técnica completa do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e até 180 (cento e oitenta) dias para aprovação dos projetos junto a CAADHAP/PMPA como forma de viabilizar a contratação da operação.

Vencido o prazo, não atendendo a proponente às condições para contratação, será chamada a segunda classificada, ficando também condicionada a contratação à disponibilidade de recursos.

Inviabilizada a contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não caberá qualquer indenização por parte do Departamento Municipal de Habitação ou do Município, correndo os projetos e demais encargos por conta e risco dos proponentes.

### 4. ASPECTOS GERAIS

A(s) proposta(s) aprovada(s) será(ão) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone 3289 7262.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2011** **REPUBLICAÇÃO (PUBLICADO EM 7/10/2011)** **PROCESSO 004.003568.11.0** **PROJETO COPA - ÁREA IRMÃOS MARISTAS**

### 1. OBJETIVO:

Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Rua Irmãos Maristas, 400, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", que serão removidos da Vila Nazaré, nas seguintes condições e características:

### 2. ETAPA SELEÇÃO:

#### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:

O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional realizado pelo Departamento Municipal de Habitação, realizando o empreendimento nas seguintes áreas:

I – “Uma área de terras especificada como remanescente do imóvel constante do registro 41.295, fl. 14, livro 3-AE, da 4ª Zona de Registro de Imóveis, com superfície de 111.625,71m<sup>2</sup>, após saque registrado na matrícula 67.027, situada no lugar denominado Passo do Feijó, distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antônio Severino Neto, fazendo frente a oeste a um beco de servidão dos moradores na extensão de 67,90m, no extremo sul deste Beco segue por linhas quebradas, sendo a primeira com 114,00m, no sentido 56°37' NO-SE, a segunda com 50,00m no sentido de 31°30' NO-SE; daí segue pela divisa com área da matrícula nº 67.027 do Registro de Imóveis da 4ª Zona por 6 (seis) trechos, o primeiro com 90,00m no sentido 76°25' NO-SE; o segundo com 165,00m no sentido 78°49' SO-NE; o terceiro com 75,00m no sentido 23°17' SO-NE; o quarto com 280,00m no sentido 58°49' NO-SE; o quinto com 70,00m no sentido 18°04' NE-SO e o sexto com 176,00m no sentido 59°28' NO-SE; daí segue por 170,00m no sentido 22°45' SO-NE até encontrar a divisa com terras de Otavio de Oliveira Garcia, confrontando com terras do Consórcio Rio-Grandense e Construções e Urbanização Sociedade Anônima (CORTEL S/A); daí segue a divisa por cerca em linhas retas em 3 (três) segmentos: o primeiro de 508,00m no rumo 58°49' SE-NO; o segundo de 89,00m no sentido de 37°39' NE-SO; o terceiro de 325,90m no sentido de 79°01' SE-NO até encontrar o Beco de Servidão dos Moradores, formando a divisa norte e dividindo com terras de Otavio de Oliveira Garcia e da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho. Bairro: Alto Petrópolis”; e

II – “Uma gleba de terras, com 120.714,29m<sup>2</sup>, parte de área maior da qual foi desmembrada, denominada

Potreiro de Dentro, com início no ponto obtido através do seguinte percurso: distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antônio Severino Neto, e percorrendo o Beco referido, na extensão de 67,90m e no seu extremo sul seguindo através de uma cerca por duas linhas quebradas, sendo a primeira de 114,00m no sentido 56°37' NO-SE e a segunda 50,00m no sentido 31°30' NO-SE, inicia a área de terras, seguindo por linhas quebradas, sendo a primeira continuação da última acima referida, de 35,50m no sentido de 31°30' NO-SE, a segunda de 89,50m no sentido de 14°00' NO-SE, a terceira de 43,00m no sentido de 81°45' NO-SE; a quarta, de 14,00m no sentido de 31°30' NO-SE; dividindo-se com terras de herdeiros de Francisco Severo; daí, segue pelo curso de uma sanga em forma sinuosa numa extensão de 545,00m, terminando uma reta no rumo NO-SE de 72°10', até encontrar novamente uma cerca, para daí seguir por linhas quebradas, sendo a primeira de 91,00m no sentido 17°44' NO-SE; segunda, de 32,00m, no sentido de 43°50' NO-SE; a terceira de 40,00m no sentido de 75°00' NO-SE confrontando, nestes 3 (três) segmentos, com terras que são ou foram de Alfredo da Silva Flores; deste ponto, inicia uma linha reta de 205,00m no sentido de 22°45' SO-NE, sendo este trecho em confronto com terras de Cortel S/A Consórcio Rio Grandense de Construções e Urbanização; daí, segue a divisa em linhas quebradas sendo a primeira de 176,00m no sentido de 59°28' SE-NO; a segunda de 70,00m no sentido de 18°04' SO-NE; a terceira de 280,00m, no sentido de 58°49' SE-NO, a quarta de 75,00m, no sentido de 23°17' NE-SO; a quinta de 165,00m, no sentido de 78°49' NE-SO; a sexta de 90,00m no sentido de 76°25' SE-NO; até encontrar a cerca de divisa das terras de herdeiros de Francisco Severo, formado a divisa norte e dividindo com a outra o parte de área da transcrição número 41.295." Título aquisitivo transcrito sob 41.295, às fls. 14 do livro 3-AE, em data de 13 de maio de 1975, da 4ª Zona do Registro de Imóveis, que passou a ter, na 6ª Zona do Registro de Imóveis, a matrícula 40.112

O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante doação, nos termos da lei autorizativa. As propriedades serão unificadas em razão da desapropriação e do projeto.

## 2.2 CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

### 2.2.1 Da Construtora Proponente

É vedada a participação de construtora, conglomerado, sócio/acionista ou dirigente que:

- Esteja em litígio judicial em que o Departamento Municipal de Habitação ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL figure como, autores, réus, direta ou indiretamente;
- Esteja inadimplente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou o Departamento Municipal de Habitação;
- Possua restrições cadastrais que fragilizem a operação e/ou se constituam em efetivo impedimento à sua realização, assim atestada por parecer jurídico;
- Esteja relacionada, direta ou indiretamente, com operações enquadradas como empreendimento com problemas, ou que apresente vício de construção pendente de solução;
- Conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

A proponente deverá comprovar:

- Qualificação no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), por meio da apresentação do atestado de Qualificação/Certificação do PBQP-H, no mínimo no nível D, conforme acordo setorial estadual firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o SINDUSCON/RS.
- Ter aprovada a avaliação de risco de crédito na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

### 2.2.2 PREQUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

#### 2.2.3 Da Execução do Projeto Habitacional e Implementação do Empreendimento

- O empreendedor deverá seguir o projeto arquitetônico apresentado pelo Departamento Municipal de Habitação, elaborar os projetos complementares e apresentá-los conforme a documentação exigida no Decreto Municipal 16.477/09 e em seus anexos (referente à CAADHAP).
- A proposta deverá se orientar pelas condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida, visualizado nos sites da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MINISTÉRIO DAS CIDADES ([www1.caixa.gov.br](http://www1.caixa.gov.br)), conforme Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.
- O empreendedor executará a infra-estrutura interna à quadras, bem como implementar os passeios.
- Deverá ser feita a execução de rede pluvial interna para coleta de todas unidades habitacionais de cada quadra.
- Serão executados os muros de divisa entre as unidades habitacionais.
- As unidades habitacionais deverão ter medidor individual de água, e deverão ser entregues com as

respectivas ligações domiciliares de água e energia elétrica.

- Deverão ser implementados os passeios das quadras. Nos pátios deverá ser colocado lastro de Brita 1 com espessura mínima de 5 cm.

Eventual proposta de reaproveitamento de água da chuva tem em vista mero uso condominial e deverá atender a normatização do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

#### 2.2.4 Da Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

Documentação para apresentação das propostas	
ITENS	DESCRIÇÃO
1	Carta Proposta, com toda a identificação da empresa
2	Atestado de Qualificação/Certificação no PBQP-H, no mínimo nível D, fornecidos por entidade certificadora reconhecida por órgão competente.
3	Carta de avaliação de risco de crédito favorável para o certame, fornecida pela CAIXA.
4	Proposta de melhorias construtivas além das exigências mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, destacando em negrito as respectivas melhorias, acompanhada de orçamento (cfm. SINAPI).

#### 2.2.5 Critérios de Seleção e Classificação

A seleção das propostas se dará conforme julgamento, de acordo com a tabela a seguir:

Critérios de Seleção		
ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
	Proposta de melhorias construtivas, além das mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, acompanhada de orçamento.	
1	Colocação de veneziana nas esquadrias dos dormitórios	8
2	Colocação de grades em janelas no térreo	6
3	Pintura das alvenarias externas com TINTA ELASTOMÉRICA	5
4	Solução de reaproveitamento de água para uso condominial	5
5	Solução de pavimentação permeável e ajardinamento	3
	TOTAL DAS NOTAS	27

Obs.: Entende-se por melhoria qualquer especificação de acabamentos ou emprego de materiais superiores ao mínimo exigido no manual do programa Minha Casa Minha Vida.

Será declarada vencedora a proposta que alcançar maior nota nos critérios definidos na tabela acima e desde que atendidas as demais exigências previstas neste Edital.

A classificação será ordenada de forma decrescente de pontuação. Ocorrendo empate, será considerada vencedora a proposta da empresa que contratou o maior número de unidades habitacionais no âmbito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos últimos três anos.

#### 2.2.6 Dos Prazos

Prazo para Apresentação das Propostas: As propostas serão recebidas e abertas no dia 17 de novembro de 2011, às 10h, na sala de Reuniões do DEMHAB, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

Divulgação do Resultado da Seleção: Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 24 de novembro de 2011, às 10h. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

### 3. ETAPA DE CONTRATAÇÃO

A contratação da proposta vencedora será realizada com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, atendida a legislação federal pertinente. É condição para contratação que o proponente não tenha com a CAIXA nenhum contrato ou convênio com obras inacabadas, paralisadas ou contratadas há mais de 60 dias e não iniciadas até a data da contratação das propostas.

Após a divulgação dos resultados, o proponente vencedor terá o prazo de trinta dias para encaminhar a análise econômica e técnica completa do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e até 180 (cento e oitenta) dias para aprovação dos projetos junto a CAADHAP/PMPA como forma de viabilizar a contratação da operação.

Vencido o prazo, não atendendo a proponente às condições para contratação, será chamada a segunda classificada, ficando também condicionada a contratação à disponibilidade de recursos.

Inviabilizada a contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não caberá qualquer indenização por parte do DEMHAB ou do Município, correndo os projetos e demais encargos por conta e risco dos proponentes.

### 4. ASPECTOS GERAIS

A(s) proposta(s) aprovada(s) será(ão) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone 3289 7106.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## **CONCORRÊNCIA 3/2011**

**PROCESSO 004.004017.10.2**  
**ATA 66 - 13/10/2011 - 15H**

**OBJETO:** Implantação de obras de infraestrutura na Cooperativa dos Correios

A COMISSÃO, reuniu-se no dia de hoje para abertura das propostas das empresas CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA representada pelo Sr. Jairo Lempek Souza, CI 8038115609-SSP/RS e a PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA representada pela Sra. Bruna Bordin Costa CI 7078882219 SJS/RS. Abertos os envelopes de propostas, as mesmas são respectivamente: R\$ 6.009.215,12 e R\$ 5.900.221,37. Decide a comissão baixar a proposta para a área técnica de engenharia para análise e depois publicar o resultado da presente licitação.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; GICELDA ZILMER REIS; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, EVERTON LUIZ DE MORAES ;ALBANIR FERNANDES MARTINI**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2011**

**REPUBLICAÇÃO (PUBLICADO EM 7/10/2011)**  
**PROCESSO 004.003566.11.0**  
**PROJETO COPA - ÁREA SENHOR DO BOM FIM**

### 1. OBJETIVO:

Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Rua Senhor do Bom Fim, 55, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", que serão removidos da Vila Nazaré, nas seguintes condições e características:

### 2. ETAPA SELEÇÃO:

#### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:

O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional realizado pelo Departamento Municipal de Habitação, realizando o empreendimento na seguinte área:

"Um terreno, lotado em área maior, sob 55 (cinquenta e cinco) da Rua Senhor do Bom Fim, Bairro Sarandi, de forma irregular, com área de 34.476,92m<sup>2</sup>, que tem a seguinte localização e descrição perimétrica: partindo de um ponto, onde forma ângulo de 83°30' com alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, distante 17,00m (dezesete metros) do ponto considerado

como esquina desta rua com a Avenida Assis Brasil, que por sua vez, dista 503,10m (quinhentos e três metros e dez centímetros) da esquina da dita Avenida Assis Brasil com a Avenida Francisco Silveira Bitencourt, segue, a princípio, por uma reta, no rumo norte-noroeste/sul-sudeste, numa extensão de 33,00m (trinta e três metros) na divisa com terreno de Ademar Becker, ao final desta, formando um ângulo de 264°20', segue numa extensão de 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), cuja linha é formada por 2 (dois) segmentos de reta: o 1º na extensão de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), no sentido nordeste-sudoeste e o 2º, extensão de 16,00m (dezesesseis metros), no sentido norte-nordeste/sul-sudoeste, confrontando-se, em ambos os seguimentos, ainda com o imóvel de Ademar Becker, ao final desta formando ângulo de 130°15'; segue na extensão de 296,60m (duzentos e noventa e seis metros e sessenta centímetros), no rumo norte-sul, em divisa com a parte maior e remanescente do imóvel ora descrito, de propriedade de Guilherme Pianezolla e outros; ao final desta, segue no sentido oeste-leste, numa extensão de 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros), dividindo-se com o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 99°50'20", segue na extensão de 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) no sentido sul-norte, na divisa com imóvel de Constantino Lúcio Alves; ao final desta, formando um ângulo de 260°15', segue na extensão de 30,00m (trinta metros), no sentido oeste-leste, onde se divide com os fundos dos terrenos de Constantino Lúcio Alves, Abu Hyech, Taufik Mustafá e Romildo Biz, e que, por sua vez, fazem frente à Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 270° segue no sentido norte-sul, numa extensão de 33,90m (trinta e três metros e noventa centímetros) até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt, sempre na divisa de Constantino Lúcio Alves; ao final desta, segue no sentido oeste-noroeste/leste-sudeste numa extensão de 10,43m (dez metros e quarenta e três centímetros), dividindo-se com o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, segue na extensão de 36,88m (trinta e seis metros e oitenta e oito centímetros), no sentido sul-norte, na divisa com o imóvel de Celeste Bizz; ao final desta, segue na extensão de 10,00m (dez metros), no sentido oeste-leste, onde se divide com os fundos do terreno de Celeste Bizz e que, por sua vez, faz frente para a Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 270°, segue no sentido norte-sul, numa extensão de 40,65m (quarenta metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar, novamente o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt, sempre na divisa com o imóvel de Celeste Bizz; ao final desta, formando um ângulo de 113°, segue na extensão de 37,48m (trinta e sete metros e quarenta e oito centímetros), pelo alinhamento da dita avenida, no sentido oeste-noroeste/lês-sudeste; deste ponto, o alinhamento predial sofre uma pequena inflexão no sentido oeste-leste, por onde mede 11,00m (onze metros); ao final desta, segue na extensão de 256,30m (duzentos e cinquenta e seis metros e trinta centímetros), no sentido sul-norte, na divisa com o imóvel que é ou foi de Clemente Cifali – Máquinas Rodoviárias S/A; ao final desta, formando um ângulo de 90°30', segue na extensão de 30,00m (trinta metros), no sentido leste-oeste, na divisa dos fundos do terreno de propriedade de Comércio de Madeiras Alto Uruguai Ltda., com quem também se divide no próximo segmento; ao final desta, formando um ângulo de 270°, segue na extensão de 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros), no sentido sul-norte, até encontrar o alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, distante do ponto de intersecção do alinhamento desta divisa com o alinhamento da dita Rua Senhor do Bom Fim, em projeção deste, 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) da divisa com terreno de Clemente Cifalli S/A; ao final deste último segmento de 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros), formando um ângulo 67°, segue finalmente na extensão de 98,40m (noventa e oito metros e quarenta centímetros), no sentido leste-nordeste/oeste-sudoeste, pelo alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, até encontrar o ponto inicial, fechando assim o perímetro. O bem consta da matrícula nº 30.950, no Registro de Imóveis da 6ª Zona”;

O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante doação, nos termos da lei autorizativa.

## 2.2 CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

### 2.2.1 Da Construtora Proponente

É vedada a participação de construtora, conglomerado, sócio/acionista ou dirigente que:

- Esteja em litígio judicial em que o Departamento Municipal de Habitação ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL figure como, autores, réus, direta ou indiretamente;
- Esteja inadimplente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou o Departamento Municipal de Habitação;
- Possua restrições cadastrais que fragilizem a operação e/ou se constituam em efetivo impedimento à sua realização, assim atestada por parecer jurídico;
- Esteja relacionada, direta ou indiretamente, com operações enquadradas como empreendimento com problemas, ou que apresente vício de construção pendente de solução;
- Conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

A proponente deverá comprovar:

- Qualificação no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), por meio da apresentação do atestado de Qualificação/Certificação do PBQP-H, no mínimo no nível D, conforme acordo setorial estadual firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o SINDUSCON/RS.
- Ter aprovada a avaliação de risco de crédito na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

### 2.2.2 PREQUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

#### 2.2.3 Da Execução do Projeto Habitacional e Implementação do Empreendimento

- O empreendedor deverá seguir o projeto arquitetônico apresentado pelo Departamento Municipal de Habitação, elaborar os projetos complementares e apresentá-los conforme a documentação exigida no Decreto Municipal 16.477/09 e em seus anexos (referente à CAADHAP).
- A proposta deverá se orientar pelas condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida, visualizado nos sites da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MINISTÉRIO DAS CIDADES ([www1.caixa.gov.br](http://www1.caixa.gov.br)), conforme Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.
- O empreendedor executará a infra-estrutura interna à quadras.
- Deverá ser feita a execução de rede pluvial interna para coleta de todas unidades habitacionais de cada quadra.
- Serão executados os muros de divisa entre as unidades habitacionais.
- As unidades habitacionais deverão ter medidor individual de água, e deverão ser entregues com as respectivas ligações domiciliares de água e energia elétrica.
- Deverão ser implementados os passeios das quadras. Nos pátios deverá ser colocado lastro de Brita 1 com espessura mínima de 5 cm.

Eventual proposta de reaproveitamento de água da chuva tem em vista mero uso condominial e deverá atender a normatização do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

#### 2.2.4 Da Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

Documentação para apresentação das propostas	
ITENS	DESCRIÇÃO
1	Carta Proposta, com toda a identificação da empresa
2	Atestado de Qualificação/Certificação no PBQP-H, no mínimo nível D, fornecidos por entidade certificadora reconhecida por órgão competente.
3	Carta de avaliação de risco de crédito favorável para o certame, fornecida pela CAIXA.
4	Proposta de melhorias construtivas além das exigências mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, destacando em negrito as respectivas melhorias, acompanhada de orçamento (cfm. SINAPI).

#### 2.2.5 Critérios de Seleção e Classificação

A seleção das propostas se dará conforme julgamento, de acordo com a tabela a seguir:

Critérios de Seleção		
ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
	Proposta de melhorias construtivas, além das mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, acompanhada de orçamento.	
1	Colocação de veneziana nas esquadrias dos dormitórios	8
2	Colocação de grades em janelas no térreo	6
3	Pintura das alvenarias externas com TINTA ELASTOMÉRICA	5
4	Solução de reaproveitamento de água para uso condominial	5
5	Solução de pavimentação permeável e ajardinamento	3
	TOTAL DAS NOTAS	27

Obs.: Entende-se por melhoria qualquer especificação de acabamentos ou emprego de materiais superiores ao mínimo exigido no manual do programa Minha Casa Minha Vida.

Será declarada vencedora a proposta que alcançar maior nota nos critérios definidos na tabela acima e desde

que atendidas as demais exigências previstas neste Edital.

A classificação será ordenada de forma decrescente de pontuação. Ocorrendo empate, será considerada vencedora a proposta da empresa que contratou o maior número de unidades habitacionais no âmbito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos últimos três anos.

#### 2.2.6 Dos Prazos

Prazo para Apresentação das Propostas: As propostas serão recebidas e abertas no dia 17 de novembro de 2011, às 9h, na sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

Divulgação do Resultado da Seleção: Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 24 de novembro de 2011, às 9h. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

### 3. ETAPA DE CONTRATAÇÃO

A contratação da proposta vencedora será realizada com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, atendida a legislação federal pertinente. É condição para contratação que o proponente não tenha com a CAIXA nenhum contrato ou convênio com obras inacabadas, paralisadas ou contratadas há mais de 60 dias e não iniciadas até a data da contratação das propostas.

Após a divulgação dos resultados, o proponente vencedor terá o prazo de trinta dias para encaminhar a análise econômica e técnica completa do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e até 180 (cento e oitenta) dias para aprovação dos projetos junto a CAADHAP/PMPA como forma de viabilizar a contratação da operação.

Vencido o prazo, não atendendo a proponente às condições para contratação, será chamada a segunda classificada, ficando também condicionada a contratação à disponibilidade de recursos.

Inviabilizada a contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não caberá qualquer indenização por parte do Departamento Municipal de Habitação ou do Município, correndo os projetos e demais encargos por conta e risco dos proponentes.

### 4. ASPECTOS GERAIS

A(s) proposta(s) aprovada(s) será(ão) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone 3289 7106.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 84/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010344.11.0**

**OBJETO:** Aquisição de produtos farmacêuticos, medicamentos e equipamentos para enfermagem

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 14/10/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 31/10/2011.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h do dia 31/10/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações através do endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **INEXIGIBILIDADE 12/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93, torna publico o pagamento referente a inscrições no curso de iniciação em justiça restaurativa para técnicos dos Centros Regionais Especializados em Assistência Social - CREAS, conforme descrição que segue:

**PROCESSO: 007.010198.11.3**

**OBJETO:** Pagamento de 45 (quarenta e cinco) inscrições no curso "curso de iniciação em justiça restaurativa".

**INSTITUIÇÃO MINISTRANTE:** Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul – AJURIS CNPJ: 92.965.748/0001-47

**CARGA HORÁRIA:** 72 horas/aula.

**VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$ 250,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.250,00

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Diretor Administrativo,

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010198.11.3.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **AVISO DE SUSPENSÃO**

A Companhia Carris Porto-Alegrense informa que a empresa Edelmar Rogerio Antunes Brum ME foi suspensa, baseado no artigo 7º da Lei 10.520/2002, ficando a mesma impedida de contratar com a administração pública pelo período de 05 (cinco) anos.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2011.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente

### **PREGÃO PRESENCIAL 42/2011**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de sanfonas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/10/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente



## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVITE 07/2011 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou como vencedoras as seguintes empresas:

**INSERGRÁFICA ARTES GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA.** ITENS 01 e 10;

**ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.** ITEM 09;

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS 06, 07, 08, 11 e 12;

**MARCOS HALLAL DOS ANJOS-ME.** ITENS 04, 05 e 13;

As seguintes propostas foram desclassificadas:

**PAPEL MAR LTDA.:** ITEM 01,02 e 03;

**ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.:** ITEM 10;

**MARCOS HALLAL DOS ANJOS-ME.:** ITENS 08 e 10;

A licitação foi declarada fracassada para os itens 02 e 03, por não restarem propostas válidas. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ**, Presidente da Comissão de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2011 PROCESSO 009.002902.11.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-PREVIMPA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BENTO OFFICE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** – lote 01 - Valor R\$ 3.789,60;

**TUBULARTE MÓVEIS LTDA.** – Lote 02 - Valor R\$ 5.070,00;

**ELETROVALE METALURGICA LTDA** - Lote 03 - Valor R\$ 1.600,00.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 57/2011

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a registro de preços para a aquisição de conversores e chassis para conversores, conforme especificações constantes do Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores -

Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 27/10/2011, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 28/10/2011, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 006.010433.11.2

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Associação Paranaense de Cultura – APC.

**OBJETO:** Contratação de suporte e assistência técnica para o sistema de bibliotecas PERGAMUM.

**VALOR ANUAL:** R\$ 7.519,56 (sete mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Programa	Valor Pago Setembro	Valor Pago Acumulado até Setembro
Receita é Saúde	88.759.369	679.117.688
Cidade Inovadora	121.916	1.048.400
Cidade Integrada	35.731.301	297.143.444
Cidade Solidária e Participativa	2.023.173	20.743.361
Cresce Porto Alegre	1.767.958	16.661.235
Gestão Total	52.496.522	449.476.596
Lugar de Criança é na Família e na Escola	58.651.699	498.096.406
Mais Recursos, Mais Serviços	20.976.120	191.993.226
Porto da Inclusão	8.517.549	76.617.792
Porto do Futuro	103.894	173.117
Transforma Porto Alegre	12.230.723	131.235.724
Vizinhança Segura	4.592.250	40.347.628
Porto Alegre Copa 2014	2.143.008	14.999.799
Subtotal	288.115.484	2.417.654.418

Câmara Municipal	6.013.597	54.676.315
Reserva do RPPS		
<b>TOTAL</b>	<b>294.129.081</b>	<b>2.472.330.733</b>

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 10.971, de 01 de novembro de 2010, bem como o artigo 6 do decreto 16.930 de 26 de janeiro de 2011.

**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador-Geral do GPO

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248